



**PPGSAN**  
Programa de Pós-Graduação em  
Segurança Alimentar e Nutricional  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO – UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN)

ATA DA 57ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PPGSAN), REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024

Aos quinze de abril de 2024 de dois mil e vinte quatro, às 14 horas, reuniram-se virtualmente por meio da plataforma Zoom os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN), com as seguintes presenças: Professores Doutores Alessandra Pereira da Silva, Eliane Cristina de Souza Lima, Ellen Mayra Menezes Ayres; Fabricia Junqueira das Neves; Fernanda Jurema Medeiros; Juliana Pereira Casemiro; Simone Augusta Ribas; Flávia Milagres Campos; Thais da Silva Ferreira; Michelle Teixeira Teixeira, Thais Salema Nogueira de Souza, e a representante dos discentes, Gabriela Oliveira dos Santos. A Reunião também contou com a presença da profissional de secretaria acadêmica Vanessa Pires Sobreira; assim, após a verificação do quórum, a coordenadora, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ellen Mayra Menezes Ayres, inicia a reunião agradecendo a presença de todos (as) e apresentando a pauta para deliberação dos participantes. **1) Ata de Ajuste turma 2022:** Conforme o calendário acadêmico da PG UNIRIO 2024, o período para ajuste dos históricos escolares dos alunos será entre os dias 02 e 29 de maio de 2024. Será necessário o ajuste dos históricos escolares daqueles discentes que não defenderam dentro do programado do curso até 2023.2. Logo, haverá a alteração da exclusão da disciplina de TCC do período de 2023.2 e sua inclusão no período de 2024.1. Será necessário a ata extraordinária com a aprovação do colegiado, como estamos sem o programa de assinatura (ASTEN), a coordenação fará a assinatura em nome de todos os presentes aqui. O colegiado aprova. **2) Aprovação de Normas para Defesa e Pós-Defesa:** As normas para defesa foram apreciadas pelos membros do colegiado. O colegiado aprova. A prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fernanda Jurema Medeiros inseriu no site do PPGSAN os documentos atualizados que tratam das normas para a defesa, mas as normas pós-defesa ainda serão revisadas. **3) Aprovação de bancas de Defesa de TCC: Amanda da Silva Bastos de Oliveira** Orientador: Juliana Pereira Casemiro; Coorientador: Ana Laura Brandão Motta; Data: 09/05/2024 Reserva de sala: Não; Título da Dissertação: “Monitoramento e Avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional: desafios e oportunidades no Brasil e na Argentina.” Banca Examinadora: Membro interno (Titular): Dr<sup>ª</sup> Thais Salema Nogueira de Souza (PPGSAN/UNIRIO), Membro interno (Suplente): Dr<sup>ª</sup> Flávia Milagres Campos (PPGSAN/UNIRIO) Membro externo (Titular): Dr<sup>ª</sup> Gismália Luiza Passos Trabuco (Secretaria Especial de Combate à Fome/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome) Membro externo (Suplente): Dr Frederico Peres da Costa (Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ Fundação Oswaldo Cruz). **Ana Paula Pessanha Ferreira de Lima;** Orientadora; Thais Salema Nogueira de Souza; Data 14/05/2024 às 10:30h; Título da dissertação: “Mapeamento das ações de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno na Rede Pública de Saúde da cidade do Rio de Janeiro.” Banca. Membro titular interno. Prof<sup>ª</sup> dra. Michelle Teixeira Teixeira (PPGSAN/UNIRIO), Membro titular externo. Prof<sup>ª</sup> dra. Roseane Valéria Viana Fonseca Rito – (UFF); Suplente interno Prof<sup>ª</sup> dra. Amabela de Avelar Cordeiro (PPGSAN-UFRJ-Macaé), Suplente externo, Prof<sup>ª</sup> dra. Jorginete de Jesus Damião Trevisani (UERJ – RJ). **3) Solicitação de prorrogação de Defesa de TCC: Raiane Silva da Penha;** Justificativa: A solicitação de prorrogação de prazo é necessária em decorrência de dificuldade de conciliar agenda de componentes da banca e para o atendimento de solicitação de apresentação de artigo. Data da defesa para 16/05/2024. **Anne Beatriz Vieira Gois;** Justificativa: No dia 21 de fevereiro de 2024 fui convocada a assumir o cargo de nutricionista, na Prefeitura Municipal de Ibatiba, no Espírito Santo. Diante do exposto, por conta da adaptação, fluxo de trabalho e cumprimento de carga horária, necessito de mais tempo hábil para finalização da tese de Mestrado. Data defesa. 24/06/2024. **Clara Gameiro Martins;** Justificativa: Solicito a prorrogação do prazo de defesa com



**PPGSAN**  
Programa de Pós-Graduação em  
Segurança Alimentar e Nutricional  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - UNIRIO

intuito de validar o instrumento desenvolvido de maneira completa, bem como analisar os dados de forma eficiente, levando em consideração que houve uma demora para o entendimento de qual seria a demanda do CRN-4, e que o projeto da qualificação teve de ser reestruturado. Data defesa: 24/09/2024. **Louine Carneiro Ferreira dos Santos**; justificativa, o trabalho seria desenvolvido em uma comunidade juntamente à uma ONG. Entretanto houve um descontinuar dos trabalhos da entidade nesse período, inviabilizando a entrada, permanência e execução da pesquisa no local. Dessa forma, a base teórica e metodologia precisaram ser alteradas. Além disso, em 2023, por motivos de saúde, houve o pedido e prorrogação desse mesmo número de dias para a qualificação, carecendo da necessidade do mesmo número de dias para a defesa. Data da defesa 11/07/2024. **Paula Tavares Patricia Mota**; Justificativa, A aluna está finalizando o protocolo que compõe a dissertação e o produto técnico, sendo necessários em torno de 60 dias para a validação do mesmo por especialistas. O tempo prolongado se deve principalmente à demora no retorno do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) sobre a temática do protocolo, retardando o início da elaboração do instrumento propriamente dito. Data da defesa: 02/09/2024. **Priscila Duarte da Silva**; O pedido da discente já passou em colegiado anteriormente ela solicita a autorização para realizar sua defesa de forma remota (pois está morando em outra cidade o que dificulta sua locomoção), está agendada para o dia 17/05/2024, às 11 horas. **Raquel Megale Figueiredo**; O pedido da discente também já passou em colegiado anterior, porém solicita de forma remota pois um membro da banca reside em outra cidade, a defesa está agendada para o dia 08 de maio de 2024 (quarta-feira), às 14 horas, de forma online. O colegiado aprova. **\*Talita Azevedo dos Santos**; A mesma enviou o requerimento para a prorrogação de prazo, porém sem a assinatura de sua orientadora. A coordenação esclarece que na verdade a aluna é orientada por uma Comissão de Acompanhamento Discente, composta pelas profas Ellen Ayres e Fernanda Medeiros. Na ocasião, foi explicado que a profa Fernanda é quem tem tentado o contato e andamento das atividades junto a aluna, mas sem muito sucesso. Como o documento não foi assinado em tempo e o colegiado julgou estar ainda faltando informações relevantes para o julgamento do pedido, foi decidido que a aluna deve reapresentar esta solicitação no colegiado de maio com o devido preenchimento do formulário. **4) Aprovação do Regulamento PPGSAN**; Foi sugerido uma leitura final para decisão na próxima reunião, porém foi passado alguns pontos que faltaram ser revistos, como; a administração do programa e aproveitamento de créditos de disciplinas não obrigatórias. A coordenadora reforça a leitura do documento por todos. **5) Informes. Trabalhos de dissertação 1 e 2(Turma 2022)**; para os alunos que ainda estão com suas notas pendentes os docentes receberão um e-mail para encaminhar as mesmas. **Sistema de lançamento de notas TD1 e TD2 pela planilha/tabela**: para as turmas de 2023 e 2024 será adotado este sistema de planilha compartilhada por e-mail para lançamento de notas. **Assinaturas das atas de colegiado**; foi falado anteriormente devido a falta do programa de assinaturas (ASTEN), a coordenação está fazendo uma assinatura única em nome do colegiado. **Coleta Sucupira 2023**: A coleta Sucupira 2023 já foi submetida, segundo a consultora Priscila Tavares com o saldo positivo (sem pendências). **Comissões 2024**: A coordenação sugere a criação de comissões com ajuda de docentes e discentes para melhorias no programa, visando o último ano do ciclo avaliativo. **Edital Seleção 2025**: visando a criação das comissões destaca-se a do edital de seleção, que já deverá ser organizado com antecedência para que até o final do ano ele já tenha sido concluído. **Coordenação do Programa**: como último ano desta coordenação (22-24) e como o regulamento dispõe de um período de transição entre coordenações de 60 dias, este procedimento deverá acontecer a partir do mês de outubro de 2024. A próxima reunião do colegiado está marcada para 17/05/2024 às 14hs. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo, a presente ata, lavrada e assinada por mim, Ellen Mayra Menezes Ayres, coordenadora do curso em nome dos demais membros do colegiado presentes.



**PPGSAN**  
Programa de Pós-Graduação em  
Segurança Alimentar e Nutricional  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - UNIRIO

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ellen Mayra Menezes Ayres

SIAPE 180492

Coordenadora Interina do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional -  
PPGSAN